

*A Organização Internacional
do Trabalho no Direito
do Trabalho Português
Reflexos e Limitações de um Paradigma
Sociojurídico*

ANTÓNIO CASIMIRO FERREIRA (Coord.)
ANDREIA SANTOS
CRISTINA RODRIGUES
MARINA HENRIQUES
TERESA MANECA LIMA

*A Organização Internacional
do Trabalho no Direito
do Trabalho Português*
*Reflexos e Limitações de um Paradigma
Sociojurídico*

2019



**A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO NO DIREITO DO
TRABALHO PORTUGUÊS**
REFLEXOS E LIMITAÇÕES DE UM PARADIGMA SOCIOJURÍDICO

AUTORES

António Casimiro Ferreira (Coord.), Andreia Santos, Cristina Rodrigues, Marina Henriques,
Teresa Maneca Lima

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S. A.
Rua Fernandes Tomás, 76-80
3000-167 COIMBRA
Tel.: 239 851 904 • Fax: 239 851 901
www.almedina.net • editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PAGINAÇÃO

Aresta Criativa – Artes Gráficas

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

???????

1.^a edição: maio, 2019

DEPÓSITO LEGAL

?????

Este livro resulta do projeto de investigação “A Organização Internacional do Trabalho no direito do trabalho português: reflexos e limitações de um paradigma sociojurídico” (PTDC/CPJ-JUR/122385/2010 – FCOMP-01-0124-FEDER-019933), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e conduzido no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL — CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
FERREIRA, António Casimiro

A Organização Internacional do Trabalho. – (CES)
ISBN 978-972-40-7913-4

CDU 331

ÍNDICE

Índice de figuras, quadros e gráficos	8
Agradecimentos	9
Introdução	11
Capítulo I. Largos dias têm cem anos. Portugal e a OIT.	17
<i>Cristina Rodrigues</i>	
Introdução	17
1. Portugal e a OIT — espaços e tempos	18
2. Tempos de proximidade (1919-1933)	19
3. Tempos de fechamento (1933-1956)	21
4. Tempos de reaproximação (1956-1974)	23
5. Tempos de colaboração (1974-2019)	29
Considerações finais	31
Bibliografia	32
Capítulo II. A OIT e a construção da agenda da justiça global	33
<i>António Casimiro Ferreira</i>	
Introdução	33
1. A ideia de um direito dos trabalhadores	33
2. A OIT e a juridificação da esfera social	35
3. A OIT e a modernidade laboral: as fases da justiça global	41
3.1 Da fundação da OIT ao “Espírito de Filadélfia”	42
3.2 A justiça da OIT: entre a crise e a resiliência	47
Bibliografia	52
Capítulo III. Os mecanismos de controlo especial da OIT e a (in)efetividade dos direitos humanos do trabalho em Portugal	55
<i>Marina Henriques</i>	
Introdução	55
1. Dos direitos humanos do trabalho à agenda do trabalho digno da OIT	57
2. Portugal e os mecanismos de controlo especial da OIT	64
Considerações finais	78
Bibliografia	80

Capítulo IV. A OIT como quadro de referência para o direito coletivo do trabalho em Portugal	83
<i>António Casimiro Ferreira</i>	
Introdução	83
1. A negociação coletiva como fenómeno sociojurídico e a orientação normativa da OIT	84
2. Síntese legislativa das normas reguladoras das relações coletivas de trabalho em Portugal (1974-2013)	87
3. A OIT e as dinâmicas da negociação coletiva	93
3.1. A “unicidade sindical” e o debate sobre o pluralismo sindical	94
3.2. A OIT e a modulação do direito coletivo e das formas de resolução dos conflitos de trabalho	98
3.2.1. A estabilização do direito coletivo do trabalho	99
3.2.2. O caso da arbitragem obrigatória	103
Considerações finais	108
Bibliografia	109
Capítulo V. A OIT e os regimes contratuais em Portugal	111
<i>Andreia Santos</i>	
Introdução	111
1. O referencial da qualidade do trabalho da oit: as convenções e os regimes contratuais	112
2. Regimes contratuais em Portugal: evolução da legislação	118
2.1 Os contratos a termo	119
2.2 Trabalho a tempo parcial	124
2.3 Trabalho por conta própria	127
2.4 Trabalho temporário	130
3. O uso da OIT nos regimes contratuais face ao contexto sociopolítico português	133
3.1 Do I Governo ao IX Governo Constitucional (1976-1987): “uma OIT presente mas ausente”	134
3.2 Do X Governo ao XII Governo Constitucional (1987-1995): “entre a UE e a OIT”	136
3.3 Do XIII Governo ao XIV Governo Constitucional (1995-2002): “o regresso (ou não) da OIT”	138
3.4 Do XV ao XVI Governo Constitucional (2002-2005): “a mesma OIT, interpretações diferentes”	141

3.5 Do XVII Governo ao XVIII Governo Constitucional (2005-2011): “mais flexibilidade, menos OIT”	142
3.6 Do XIX Governo à atualidade: “a OIT no meio de gigantes”	144
Considerações finais	147
Bibliografia	148
Capítulo VI. A reparação dos acidentes de trabalho em Portugal e as influências do modelo de proteção social da OIT	151
<i>Teresa Maneca Lima</i>	
Introdução	151
1. Acidentes de trabalho: do fenómeno social ao fenómeno jurídico	152
2. A regulação jurídica dos acidentes de trabalho: história e evolução	156
2.1. A regulação dos acidentes de trabalho em Portugal: breve evolução	158
2.2. O modelo português de reparação dos acidentes de trabalho	163
3. A regulação das condições laborais e dos acidentes de trabalho: a influência da OIT	165
3.1. Os conceitos de proteção e segurança social da OIT	166
3.2. As convenções da OIT — n.º 12, n.º 17 e n.º 19 — e a reparação dos acidentes de trabalho	168
4. Do modelo de reparação da OIT à legislação portuguesa: um diálogo permanente	169
4.1. Diálogos e observações: 1919-1974	169
4.2. Diálogos e observações: 1975-2012	171
Considerações finais	174
Bibliografia	176